





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Gabinete do Prefeito

Programa: 6 PROGRAMA COMUNIDADE ASSISTIDA  
Ação: 7027 – Construção do Prédio do Conselho Tutelar

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	UNIDADE CONSTRUÍDA	Unidade	1	20.000,00

Ação: 3109 – Construção do Prédio do Conselho Tutelar - Trans Especial União

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	UNIDADE CONSTRUÍDA	Unidade	1	80.000,00

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 09 de novembro de 2023.

**JAIR MONTAGNER**  
Prefeito Municipal